

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 089/2025, de 20 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo V, item “e”, do Edital nº 089/2025, que exige a apresentação do Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral no ato da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 105/2026, que estabelece que a ausência de qualquer dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado caracteriza descumprimento das regras editalícias, implicando na desclassificação do candidato;

R E S O L V E

Art. 1º Fica desclassificado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 089/2025 o candidato abaixo relacionado, em razão da não apresentação do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral no prazo estabelecido:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	CPF/RG	CLASS.
1.784	FÁBIO LACERRA DOS SANTOS	103.952.269-61	96º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 24 de setembro de 2026.

Antonio Fernando Scanavaca,
Prefeito Municipal.

Alexandre Faker Ribeiro,
Diretor de Recursos Humanos.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/09/2026 DE N.º 3626
UMUARAMA, 29/09/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ROSETO S. P. MOURA
Secretaria de Administração Geral
04.04.02.02.112